Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017 | Ano 3, Edição 506 Pág. 1/1

PORTARIA N.º 600/2017-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso X, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21.07.2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a designação da Defensora Pública Melissa Souza Credie Borborema para atuação permanente na Coordenadoria do Polo Avançado da DPE/AM – UNINORTE, nos termos da Portaria nº 541/2017-GDPG/DPE/AM, com atribuição de Gratificação pela Prestação de Serviço Especial, no nível 02, correspondente ao percentual de 10% sobre a remuneração básica;

CONSIDERANDO a designação da Defensora Pública Melissa Souza Credie Borborema para a realização do Plantão de Família no período de 21 a 27/08/2017, nos termos da Portaria nº 551/2017-GDPG/DPE/AM, com atribuição de Gratificação pela Prestação de Serviço Especial, no nível 01, correspondente ao percentual de 5% sobre a remuneração básica;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e equivalência das duas gratificações percebidas pela Defensora Pública Melissa Souza Credie Borborema, em razão de sua designação especial para o desempenho de duas tarefas especiais distintas no mês de agosto de 2017;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, apenas no mês de agosto de 2017, o pagamento das gratificações fixadas nas Portarias nº 541 e 551/2017-GDPG/DPE/AM, concedidas à Defensora Pública **MELISSA SOUZA CREDIE BORBOREMA**.

II – ATRIBUIR à Defensora Pública **MELISSA SOUZA CREDIE BORBOREMA** a Gratificação pela Prestação de Serviço Especial, no nível 03, correspondente ao percentual de 15% sobre a remuneração básica na forma do art. 4º, da Resolução nº 23/2013/CSDPE/AM, apenas no mês de agosto de 2017.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 18 de agosto de 2017.

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Defensor Público Geral do Estado, em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Antônio Cavalcante de Albuquerque Júnior
Subdefensor Público Geral

Leonardo Cunha e Silva de Aguiar
Corregedor Geral

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191

Digitally signed by DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191
DN: C=BR, S=AM, L=MANAUS, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR CNDL, CN=DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191
Date: 2017-08-22 16:27:50